



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 382/2022

“Altera a Resolução nº 369/2021, que Cria o Quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Campo Maior – PI, estabelece valores e fixa seus vencimentos, bem como atualização dos vencimentos do Cargo de Assessor Especial e da outras providências. Dando Nova Redação a Tabela de Quadro de Comissionados existente no Artigo 1º e acrescentando o art. 2º - A, bem como acrescenta atribuições ao Anexo Único. E dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução.

Art 1º. A Tabela constante no artigo 1º da Resolução 369/2021, que define o Quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Campo Maior- PI, com as respectivas denominações e seus respectivos valores e quantidade, e que passa conter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

CARGO		VALOR	QTD.
01	Diretor Geral	R\$ 3.000,00	01
02	Assessoria de Apoio à Diretoria Geral	R\$ 1.212,00	01
03	Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 2.000,00	01
04	Assessoria de Apoio à Diretoria Administrativa e Financeiro	R\$ 1.212,00	01
05	Assessoria de Apoio aos Gabinetes	R\$ 1.212,00	13
06	Assessoria de Apoio à PRESIDENCIA	R\$ 1.212,00	02
07	Assessoria de Comunicação	R\$ 1.500,00	01
08	Chefe de Gabinete do Presidente	R\$ 1.500,00	01
09	Controle de Pagamento	R\$ 1.500,00	01
10	Diretor de Manutenção	R\$ 1.700,00	01
11	Divisão de Informática	R\$ 1.500,00	01
12	Divisão da Ouvidoria de Atendimento ao Cidadão	R\$ 1.500,00	01
13	Divisão de Compras	R\$ 1.500,00	01
14	Divisão de Transporte	R\$ 1.500,00	01
15	Divisão de Almoxarifado	R\$ 1.500,00	01
16	Divisão de Apoio ao Plenário	R\$ 1.500,00	01
17	Divisão de Arquivo	R\$ 1.500,00	01
18	Divisão de Atas e Publicações	R\$ 1.500,00	01
19	Divisão de Cerimonial	R\$ 1.500,00	01
20	Divisão de Fiscalização e Conservação do	R\$ 1.500,00	04



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 382/2022

Senhora e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar e acrescentar dispositivos da Resolução nº 369/2021, de 29 de dezembro de 2021, a fim de incluir ao seu texto a adequação da remuneração referente ao cargo de Assessor Parlamentar existente nessa Casa Legislativa. Cargo este já existente na composição desta Câmara Municipal. Bem como a alteração do quadra constante no artigo 1º da referida Resolução entre outras providências.

A proposta integra um conjunto de medidas que passaram a serem adotadas pela Mesa Direto gestão 2021/2022 objetivam a redução dos gastos desta Casa de Leis, visando um reequilíbrio das contas do Legislativo e Executivo Municipais. Além disso, a medida encontra-se em consonância com o princípio da economicidade e eficiência, em homenagem à chamada “administração pública gerencial”, que busca formas de redução de custos e aumento da eficiência da Administração, consagrando-se como instrumento de proteção ao patrimônio.

A medida tem por escopo tornar a estrutura administrativa mais ágil e que atenda as expectativas da população, principalmente na melhoria dos serviços postos à disposição dos usuários. Por fim, ressalta-se que a nova estrutura está compatível com a necessidade da administração, estando mais bem detalhada, mostrando com transparência todos os cargos com suas denominações, quantidade e valores.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, importa ressaltar que a propositura atende à todas as exigências impostas pela Lei de responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em vigor.

Ademais, sabe-se que as atividades dos servidores do gabinete parlamentar são fundamentais para o exercício das atribuições legislativa de cada Vereador. É o gabinete parlamentar o responsável por inúmeras atividades. Em virtude disso, já consta entre os cargos de comissionados do cargo denominado de Assessor Parlamentar fazendo se necessário a fixação da sua remuneração em valor equivalente ao trabalho desempenhado.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submetemos o presente Projeto de Resolução, oportunidade que solicitamos as Vossas Excelências a valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, apreciação e votação, em regime de



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



urgência especial, na forma regimental, tendo em vista a importância desse Projeto de Lei para o Poder Legislativo do Município de Campo Maior.

Enfim, confiante no alto espírito público de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com vistas à aprovação do Projeto de Lei aqui referido, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior